



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 242/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas Unidades adiante indicadas:

Servidor	Matrícula	Unidade/origem	Unidade/destino
Tibério Graco Lins Diniz	92440694	SJUR/CGI/SJ	SGDP/CADPP/SJ
Sérgio Leite	92440610	SACT/CADPP/SJ	SGDP/CADPP/SJ
José Roberto Pinheiro	20024217	SGDP/CADPP/SJ	SACT/CADPP/SJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2012.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral